

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 04/03/04 **LIDO**
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado FÁBIO BARCELLOS - PFL)

PDL 274/2004

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CAS e CEJ**,
Em 04/03/04

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
Wilson Calvo Mendes de Araújo.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
Wilson Calvo Mendes de Araújo.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 274/04
Fls. 01 - DL RITA

Wilson Calvo Mendes de Araújo Formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, trabalhou na matriz do Banco Bradesco e no Unibanco-Sistemas.

Em 1976, foi admitido pelo CNPq para desenvolver projetos de informatização do ministério da Educação. Naquela ocasião atuou em projetos que visavam a automatização do Cadastro de Pessoal e a folha do Ministério da Educação, suas escolas técnicas e agrotécnicas.

Em 1986, no governo Sarney, assumiu o cargo de Coordenador de Auditoria da Secretaria de Administração Pública – SEDAP, ex – DASP, com a responsabilidade de auditoria de pessoal e análise da política remuneratória dos órgãos da administração pública.

Implantou o primeiro cadastro nacional de pessoal civil, que conseguiu levantar pela 1º vez o número de funcionários ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, inclusive de suas empresas públicas.

4

00:04:05/04 15:28:09



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFI

PROCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 274/04
Fls. n.º 02 RITA

Ainda na SEDAP, na função de Diretor de Remuneração e Carreiras, atuou na reestruturação de diversas carreiras tais como das universidades, auditoria fiscal, fiscalização da Previdência e do Trabalho, Orçamento, Finanças e Controle, Polícias Federal, Rodoviária e Civil do DF, bem como do Ministério Público. Atuou também na elaboração do Regime Jurídico Único – RJU.

No Governo Collor foi convidado a permanecer no órgão que passou a intitular-se Secretaria da Administração Federal – SAF, onde participou de estudos da política de pessoal civil e militar em conjunto com os Poderes Legislativo e Judiciário e da implantação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE no Poder Executivo. Chegou ao cargo de Secretário-Adjunto da SAF, ampliando a sua atuação para as áreas de organização administrativa, serviços gerais e tecnologia da informação.

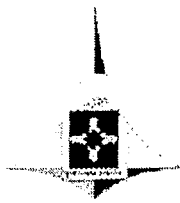
No Governo Itamar Franco, ocupou o cargo de Secretário-Executivo da SAF, na gestão do Ministro Canhin. Nesta ocasião, foi responsável pela implantação do Sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG, Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, unificação das tabelas de vencimentos do pessoal da administração direta, autarquias e fundações, bem como da negociação com as lideranças sindicais por ocasião das reivindicações dos servidores públicos.

Em 1995, incorporou a equipe da Casa Civil do Governo Fernando Henrique, sendo inicialmente responsável pela análise de mérito dos atos a serem assinados pelo Presidente da República (decretos, projetos de lei e medidas provisórias).

No segundo mandato assumiu o cargo de Subchefe de Coordenação da Ação Governamental, com a missão de coordenar as ações dos ministérios, bem como a elaboração dos atos legislativos no que se refere ao cumprimento da política de governo.

A partir de 2003, assumiu na Câmara dos Deputados a função de Assessor Técnico Legislativo, com a missão de subsidiar tecnicamente os parlamentares quanto aos projetos em tramitação naquela Casa.

Foi condecorado com várias medalhas dentre as quais se destacam: Comendador da Ordem de Rio Branco, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha do Mérito Tamandaré, Mestre da Ordem do Mérito de Brasília e Medalha do Mérito da Polícia Civil do DF.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

Com todas essas atribuições, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da seguinte Proposição.

Sala das Sessões, de de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 274/04
Fls. n.º 03 RITA